



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 171/2024

DATA: 02/05/2024

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Ficam contratados no período de **02 de maio de 2024 a 13 de dezembro de 2024**, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H

EDICLEIA DE CAMARGO SVIERCOWSKI

NOELI TUSSOLINI BIELAK

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H

MARIA LEIDIANE CALDAS

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINEIA - 20H

VANDERLI DE JESUS RAMOS DE SOUZA

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos as datas acima citadas**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.



Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal